

RESOLUÇÃO Nº 12/56

Concede ajuda de custo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

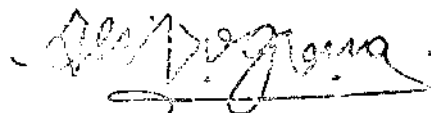
Artigo 1º - É concedida a ajuda de custo de tres mil cruzeiros ao autor do quadro a óleo que focaliza um dos primeiros prédios construídos nesta cidade.

Artigo 2º - O referido quadro ficará pertencendo ao patrimônio desta Câmara Municipal.

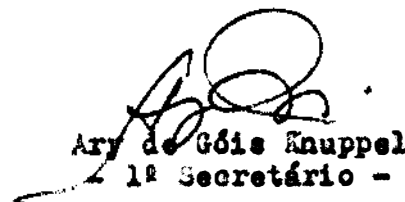
Artigo 3º - Para ocorrer às despesas fica aberta na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura, um crédito de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros).

§ único - O valor de presente crédito será coberto com a anulação parcial da verba - 1-2-1/8-09-3 - Material de Consumo - item II - do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

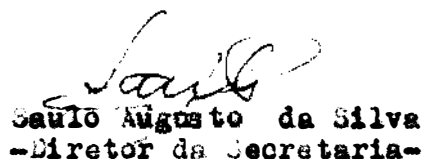


**Abílio Nogueira Duarte
- Presidente -**



**Ary de Góis Knuppel
- 1º Secretário -**

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 19 de novembro de 1956.



**Saulo Augusto da Silva
-Diretor da Secretaria-**

IF/.